

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

### PROJETO DE LEI N° 170 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**AUTORIZA** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL **REAIS**) NA **LEI ORCAMENTÁRIA** ANUAL DÁ  $\mathbf{E}$ PROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2069	- OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1288)	R\$	42.000,00
Total		R\$	42.000,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

Total			42.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (344)	R\$	22.000,00
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1244)	R\$	20.000,00
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Secretário da Fazenda.

## **RUBIA AITA XAVIER**

Secretaria de Administração

## MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

#### **JUSTIFICATIVA**

#### PROJETODE LEI N° 170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 170, de 02 de Setembro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- De acordo como o Of. N° 342/2022 SME da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal